TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 196 DE 6 DE MAIO DE 1961.

Anula o Aforamento nº 3914, de 6 de outubro de 1960.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 585/61,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 3914, de 6 de outubro de 1960, referente ao lote de terras nº 9 da quadra suburbana nº 129-A, expedido em nome de Elizeu Martins da Silva.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 6 de maio de 1961.

- Floriano Rodrigues Riva -